LIDO EM SESSÃO
EM 15/06/21
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

INDICAÇÃO Nº 148/2021.

SUGERE AO PREFEITO MUNICIPAL QUE INTERCEDA JUNTO AO CIB COM O FIM DE PERMITIR A INCLUSÃO DOS PROFISSIONAIS DE MERCADOS E BANCOS ENTRE OS GRUPOS PRIORITÁRIOS DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alagoinhas,

CONSIDERANDO que os supermercados, hipermercados, minimercados e mercearias não fecharam durante a pandemia e com isso, os trabalhadores e trabalhadoras atuam diariamente neste serviço essencial diretamente com os clientes, principalmente os caixas;

CONSIDERANDO que o serviço dos funcionários das agências bancárias também é considerado essencial, consoante expõe o Decreto nº 10.282 de 20 de março de 2020, e realizam atendimento ao público de forma presencial com intensas demandas;

CONSIDERANDO que a Comissão Intergestores Bipartite (CIB) é constituída por representantes do estado e dos municípios que trabalham em prol da política de saúde no estado, sendo responsáveis por realizarem estudos científicos e observações médicas com o intuito de detectar quais grupos são mais vulneráveis à COVID-19 (Disponível em: http://www.saude.ba.gov.br/2021/04/25/cib-aprova-novas-categorias-para-vacinacao-contra-a-covid-19/ Acesso em 14 de junho de 2021);

CONSIDERANDO ainda que a CIB aprova quais novas categorias podem ser incluídas como prioridade na vacinação contra o novo coronavírus;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que interceda junto ao CIB com o objetivo de que os profissionais de supermercados, hipermercados, mercearias e agências bancárias sejam incluídos no rol de grupos prioritários para a mencionada imunização.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Câmara Municipal de Alagoinhas, 15 de junho de 2021.

LUMA MENEZES
Vereadora